Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 25/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Conceder férias a servidora Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se em local de costume.

Ponte Nova, 30 de abril de 2004

José Mauro Raimundi
Presidente